DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE SALES	2
Atos Legislativos	2
Resumo da Sessão	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER LEGISLATIVO DE SALES

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

ATA DA 17ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA, DO (QUARTO) ANO, DA 14° (DÉCIMA QUARTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:*

PRESIDENTE: Nassif Jorge Nassif

1º SECRETÁRIO: João Francisco Ribeiro

2º SECRETÁRIO: Aroldo Luiz Alves

Aos 03 (três) dias do mês de junho de 2020, com início às 19h30min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, assumiu a Presidência o Senhor, Nassif Jorge Nassif. Na primeira secretaria funciona o Vereador: João Francisco Ribeiro. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: Aroldo Luiza Alves, Adriano Giampani João Costa, João Francisco Ribeiro, Expedito Borges da Silva, Josemar Francisco de Abreu, Nassif Jorge Nassif, ausentes os vereadores, João Ricardo da Silva, João Antoniolli Sobrinho. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, constou a presença de 07 Edis. Não foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e do Município por dispensa. Havendo número regimental Senhor Presidente, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. Em razão de ser sessão extraordinária, não podendo ter matéria de expediente, e sim destinação exclusiva para a ordem do dia, o Senhor Presidente convidou o primeiro secretário para realizar a leitura da matéria da ORDEM DO DIA da presente Sessão Extraordinária. Dando início a Ordem do dia, o Senhor Presidente da casa submeteu ao plenário. Para discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo, que recebeu o número de ordem 02/2020, datado de 28 de abril de 2.020, cuja ementa diz: "DELIBERA SOBRE O PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL EXARADO NO PROCESSO TC- 006537.989.16-2, PELO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2.017 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, DE RESPONSABILIDADE DO PREFEITO GENIVALDO DE BRITO CHAVES". Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido a discussão e em seguida em votação o e foi aprovada foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Para constar, o Primeiro Secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que se lavrasse e supervisionasse a Ata, juntamente com os membros desta Mesa Diretora nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 106, da lei Municipal n° 1.862/2015, o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada.

Nassif Jorge Nassif

Presidente

João Francisco Ribeiro

1º Secretário

Aroldo Luiz Alves

2º Secretário

Irvando Batista Junior

Diretor Geral

ATA DA 18ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA, DO (QUARTO) ANO, DA 14° (DÉCIMA QUARTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:

PRESIDENTE: Nassif Jorge Nassif

1º SECRETÁRIO: João Francisco Ribeiro

2º SECRETÁRIO: Aroldo Luiz Alves

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de junho de 2020, com início às 20h00min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, assumiu a Presidência o Senhor, Nassif Jorge Nassif. Na primeira secretaria funciona o Vereador: João Francisco Ribeiro. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: Aroldo Luiza Alves, Adriano Giampani João Costa, João Francisco Ribeiro, Expedito Borges da Silva, Josemar Francisco de Abreu, Nassif Jorge Nassif, João Ricardo da Silva, João Antoniolli Sobrinho. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, constou a presença de 09 Edis.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Não foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e do Município por dispensa. Havendo número regimental Senhor Presidente, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. Em razão de ser sessão extraordinária, não podendo ter matéria de expediente, e sim destinação exclusiva para a ordem do dia, o Senhor Presidente convidou o primeiro secretário para realizar a leitura da matéria da ORDEM DO DIA da presente Sessão Extraordinária. Dando início a Ordem do dia, o Senhor Presidente da casa submeteu ao plenário. Para discussão e votação o Projeto de Lei, que recebeu o número de ordem 33/2020, cuja ementa diz: "ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido a discussão e em seguida em votação o e foi aprovada foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Para discussão e votação o Projeto de Lei, que recebeu o número de ordem 34/2020, cuja ementa diz: "ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido a discussão e em seguida em votação o e foi aprovada foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Para discussão e votação o Projeto de Lei, que recebeu o número de ordem 35/2020, cuja ementa diz: "ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido a discussão e em seguida em votação, e foi aprovado pelos 07 vereadores presentes, com exceção do Presidente o qual não vota, e foi rejeitado apenas pelo vereador, Adriano Giampani, desse modo o Projeto foi aprovado foi APROVADO POR 07 VOTOS A FAVOR E UM CONTRA. Para discussão e votação o Projeto de Lei, que recebeu o número de ordem 36/2020, cuja ementa diz: "ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido a discussão e em seguida em votação o e foi aprovada foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Para discussão e votação o Projeto de Lei, que recebeu o número de ordem 37/2020, cuja ementa diz: "ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido a discussão, nesse momento o vereador, João Costa, pediu vista, e o pedido de vista foi aprovado por unanimidade. Para discussão e votação o Projeto de Resolução, que recebeu o número de ordem 01/2020, cuja ementa diz: "Mantém os valores dos subsídios dos agentes políticos do Município de Sales fixados pela Lei 1.887 de 29 de janeiro de 2.016 para o primeiro ano da próxima legislatura que se inicia em 1° de janeiro de 2.021". Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido a discussão e em seguida em votação o e foi aprovada foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Para constar, o Primeiro Secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que se lavrasse e supervisionasse a Ata, juntamente com os membros desta Mesa Diretora nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 106, da lei Municipal n° 1.862/2015, o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada.

Nassif Jorge Nassif

Presidente

João Francisco Ribeiro

1º Secretário

Aroldo Luiz Alves

2º Secretário

Irvando Batista Junior

Diretor Geral

ATA DA 19ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA, DO (QUARTO) ANO, DA 14° (DÉCIMA QUARTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:

PRESIDENTE: Nassif Jorge Nassif

1º SECRETÁRIO: João Francisco Ribeiro

2º SECRETÁRIO: Aroldo Luiz Alves

Aos 17 (dezessete) dias do mês de junho de 2020, com início às 11h30min, na Sala das Sessões da Câmara

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES
Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017
www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Municipal, assumiu a Presidência o Senhor, Nassif Jorge Nassif. Na primeira secretaria funciona o Vereador: João Francisco Ribeiro. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: Aroldo Luiza Alves, Adriano Giampani João Costa, João Francisco Ribeiro, Expedito Borges da Silva, Josemar Francisco de Abreu, Nassif Jorge Nassif, João Antoniolli Sobrinho, ausente o vereador João Ricardo da Silva. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, constou a presença de 08 Edis. Não foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e do Município por dispensa. Havendo número regimental Senhor Presidente, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. Em razão de ser sessão extraordinária, não podendo ter matéria de expediente, e sim destinação exclusiva para a ordem do dia, o Senhor Presidente convidou o primeiro secretário para realizar a leitura da matéria da ORDEM DO DIA da presente Sessão Extraordinária. Dando início a Ordem do dia, o Senhor Presidente da casa submeteu ao plenário. Para discussão e votação o Projeto de Lei, que recebeu o número de ordem 37/2020, cuja ementa diz: “ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido a discussão e em seguida em votação o e foi aprovada foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Para discussão e votação o Projeto de Lei Complementar, que recebeu o número de ordem 09/2020, cuja ementa diz: “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido a discussão e em seguida em votação o e foi aprovada por seis votos dos presentes, e rejeitada por dois votos dos vereadores, Aroldo Luiz Alves e Adriano Giampani, desse modo, portanto, o projeto foi APROVADO POR SEIS VOTOS A FAVOR E DOIS CONTRA. Para constar, o Primeiro Secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que se lavrasse e supervisionasse a Ata, juntamente com os membros desta Mesa Diretora nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 106, da lei Municipal n° 1.862/2015, o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada.

Nassif Jorge Nassif

Presidente

João Francisco Ribeiro

1º Secretário

Aroldo Luiz Alves

2º Secretário

Irvando Batista Junior

Diretor Geral

ATA DA 20ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA, DO (QUARTO) ANO, DA 14° (DÉCIMA QUARTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:

PRESIDENTE: Nassif Jorge Nassif

1º SECRETÁRIO: João Francisco Ribeiro

2º SECRETÁRIO: Aroldo Luiz Alves

Aos 03 (três) dias do mês de julho de 2020, com início às 11h30min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, assumiu a Presidência o Senhor, Nassif Jorge Nassif. Na primeira secretaria funciona o Vereador: João Francisco Ribeiro. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: Aroldo Luiza Alves, Adriano Giampani João Costa, João Francisco Ribeiro, Expedito Borges da Silva, Josemar Francisco de Abreu, Nassif Jorge Nassif, João Antoniolli Sobrinho, João Ricardo da Silva. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, constou a presença de 09 Edis. Não foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e do Município por dispensa. Havendo número regimental Senhor Presidente, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. Em razão de ser sessão extraordinária, não podendo ter matéria de expediente, e sim destinação exclusiva para a ordem do dia, o Senhor Presidente convidou o primeiro secretário para realizar a leitura da matéria da ORDEM DO DIA da presente Sessão Extraordinária. Dando início a Ordem do dia, o Senhor Presidente da casa submeteu ao plenário. Para discussão e votação o Projeto de Lei, que recebeu o número de ordem

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

38/2020, cuja ementa diz: “ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido a discussão e em seguida em votação o e foi aprovada foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Para constar, o Primeiro Secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que se lavrasse e supervisionasse a Ata, juntamente com os membros desta Mesa Diretora nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 106, da lei Municipal n° 1.862/2015, o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada.

Nassif Jorge Nassif

Presidente

João Francisco Ribeiro

1º Secretário

Aroldo Luiz Alves

2º Secretário

Irvando Batista Junior

Diretor Geral

ATA DA 21ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA, DO (QUARTO) ANO, DA 14° (DÉCIMA QUARTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:

PRESIDENTE: Nassif Jorge Nassif

1º SECRETÁRIO: João Francisco Ribeiro

2º SECRETÁRIO: Aroldo Luiz Alves

Aos 17 (dezessete) dias do mês de julho de 2020, com início às 11h30min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, assumiu a Presidência o Senhor, Nassif Jorge Nassif. Na primeira secretaria funciona o Vereador: João Francisco Ribeiro. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: Aroldo Luiza Alves, Adriano Giampani João Costa, , Expedito Borges da Silva, Josemar Francisco de Abreu, Nassif Jorge Nassif, João Antoniolli Sobrinho, João Ricardo da Silva, ausente o vereador, João Francisco Ribeiro, O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, constou a presença de 08 Edis. Não foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e do Município por dispensa. Havendo número regimental Senhor Presidente, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. Em razão de ser sessão extraordinária, não podendo ter matéria de expediente, e sim destinação exclusiva para a ordem do dia, o Senhor Presidente convidou o primeiro secretário para realizar a leitura da matéria da ORDEM DO DIA da presente Sessão Extraordinária. Dando início a Ordem do dia, o Senhor Presidente da casa submeteu ao plenário. Para discussão e votação o Projeto de Lei, que recebeu o número de ordem 39/2020, cuja ementa diz: “ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido a discussão e em seguida em votação o e foi aprovada foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Para discussão e votação o Projeto de Lei, que recebeu o número de ordem 40/2020, cuja ementa diz: “ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido a discussão e em seguida em votação o e foi aprovada foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Para discussão e votação o Projeto de Lei, que recebeu o número de ordem 41/2020, cuja ementa diz: “DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIAS URBANAS DO LOTEAMENTO MARINAS DO TIETÊ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido a discussão e em seguida em votação o e foi aprovada foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Para discussão e votação o Projeto de Lei, que recebeu o número de ordem 42/2020, cuja ementa diz: “ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido a discussão e em seguida em votação o e foi aprovada foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Para discussão e votação o Projeto de Lei, que recebeu o número de ordem 43/2020, cuja ementa diz: “DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOCAL PÚBLICO DO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

MUNICÍPIO DE SALES, FONTE LUMINOSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido a discussão e em seguida em votação o e foi aprovada foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Para discussão e votação o Projeto de Lei, que recebeu o número de ordem 44/2020, cuja ementa diz: "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIAS URBANAS DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL FLORIANO TARSITANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido a discussão e em seguida em votação o e foi aprovada foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Para discussão e votação o Projeto de Lei, que recebeu o número de ordem 45/2020, cuja ementa diz: "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOCAL PÚBLICO DP MUNICÍPIO DE SALES, GALPÃO GERAÇÃO DE RENDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido a discussão e em seguida em votação o e foi aprovada foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Para discussão e votação o Projeto de Lei, que recebeu o número de ordem 46/2020, cuja ementa diz: "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIAS URBANAS DO LOTEAMENTO SALES F- RESIDENCIAL JARDIM DAS ACÁCIAS, OBSERVADO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SALES (SP) E A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CDHU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido a discussão e em seguida em votação o e foi aprovada foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Para constar, o Primeiro Secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que se lavrasse e supervisionasse a Ata, juntamente com os membros desta Mesa Diretora nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 106, da lei Municipal n° 1.862/2015, o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada.

Nassif Jorge Nassif

Presidente

João Francisco Ribeiro

1º Secretário

Aroldo Luiz Alves

2º Secretário

Irvando Batista Junior

Diretor Geral

ATA DA 22ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA, DO (QUARTO) ANO, DA 14° (DÉCIMA QUARTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:

PRESIDENTE: Nassif Jorge Nassif

1º SECRETÁRIO: João Francisco Ribeiro

2º SECRETÁRIO: Aroldo Luiz Alves

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho de 2020, com início às 11h30min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, assumiu a Presidência o Senhor, Nassif Jorge Nassif. Na primeira secretaria funciona o Vereador: João Francisco Ribeiro. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: Aroldo Luiza Alves, Adriano Giampani João Costa, , Expedito Borges da Silva, Josemar Francisco de Abreu, Nassif Jorge Nassif, João Antoniolli Sobrinho, ausente João Ricardo da Silva, ausente o vereador, João Francisco Ribeiro, O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, constou a presença de 07 Edis. Não foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e do Município por dispensa. Havendo número regimental Senhor Presidente, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. Em razão de ser sessão extraordinária, não podendo ter matéria de expediente, e sim destinação exclusiva para a ordem do dia, o Senhor Presidente convidou o primeiro secretário para realizar a leitura da matéria da ORDEM DO DIA da presente Sessão Extraordinária. Dando início a Ordem do dia, o Senhor Presidente da casa submeteu ao plenário. Para discussão e votação o Projeto de Lei, que recebeu o número de ordem 47/2020, cuja ementa diz: "INSTITUI O PLANO DIRETOR DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE SALES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido a discussão, nesse

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

momento o vereador, Adriano Giampani, propôs emenda supressiva, ao artigo 1° do Projeto, suprimindo a palavra "suplementar", e emenda modificativa, Capítulo 5, onde se lê, artigo 12 leia-se artigo 13 e assim sucessivamente, e emenda modificativa, onde se lê 2.020 leia-se 2.016, as emendas foram submetidas a votação e foram aprovadas por unanimidade, em seguida o projeto acompanhado das emendas foram submetidos a votação e foi aprovado por unanimidade. Para constar, o Primeiro Secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que se lavrasse e supervisionasse a Ata, juntamente com os membros desta Mesa Diretora nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 106, da lei Municipal n° 1.862/2015, o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada.

Nassif Jorge Nassif

Presidente

João Francisco Ribeiro

1º Secretário

Aroldo Luiz Alves

2º Secretário

Irvando Batista Junior

Diretor Geral

ATA DA 72ª (SEPTUAGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DO (QUARTO) ANO, DA 14° (DÉCIMA QUARTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:

PRESIDENTE: Nassif Jorge Nassif

1º SECRETÁRIO: João Francisco Ribeiro

2º SECRETÁRIO: Aroldo Luiz Alves

Aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2020, com início às 19h30min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, assumiu a Presidência o Senhor, Nassif Jorge Nassif. Na Primeira Secretaria funcionou o Vereador: João Francisco Ribeiro. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: Adriano Giampani, Aroldo Luiz Alves, Expedito Borges da Silva, João Costa, João Ricardo da Silva, João Francisco Ribeiro, Josemar Francisco de Abreu, Nassif Jorge Nassif, João Antoniolli Sobrinho. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, declarou presentes 09 (nove) Edis. Fez-se a leitura do evangelho do dia, pelo vereador, João Francisco Ribeiro. Foram executados os Hinos Nacional Brasileiro. Fez-se um minuto de silencio em homenagem aos falecimentos. DEU-SE INICIO AO EXPEDIENTE DA SESSÃO: - Após ser lida em plenário, foi posta em discussão e votação a Ata da 71° Sessão Legislativa Ordinária, realizada dia 19 de maio de 2020, ato contínuo está ata foi aprovada por unanimidade do plenário. Após ser lida em plenário, foi posta em discussão e votação a Ata da 14° Sessão Legislativa extraordinária, realizada dia 27 de maio de 2020, ato contínuo está ata foi aprovada por unanimidade do plenário. Em continuidade iniciou-se as CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO PODER EXECUTIVO: Ofício n° 271, que encaminha o Projeto de Lei, que recebeu o número de ordem 31, datado de 26 de maio de 2020, que diz: "ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", referido projeto foi encaminhado para análise das comissões técnicas. Ofício n° 280, que encaminha o Projeto de Lei, que recebeu o número de ordem 32, datado de 01 de junho de 2020, que diz: "ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", referido projeto foi encaminhado para análise das comissões técnicas. Ofício GP 111/2020 (via-email), Tribunal de Contas de São Paulo, o qual foi lido pelo primeiro secretário. Ao término do Expediente, deu-se início a ORDEM DO DIA. Foi submetido a primeira discussão e primeira votação o Projeto de Decreto Legislativo, que recebeu o número de ordem 01, datado de 23 de março de 2.020, cuja ementa diz: "DELIBERA SOBRE O PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL EXARADO NO PROCESSO TC- 4059.989.16-0, PELO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2.016 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, DE RESPONSABILIDADE DO EX-PREFEITO, CHARLES CÉSAR NARDACHIONI. Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes, foi submetido a discussão, em seguida o projeto foi submetido a votação, e

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Após deu-se início à palavra livre, a qual não foi utilizada por nenhum edil. Em seguida o Presidente convocou Sessões Extraordinárias. Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que se lavrasse e supervisionasse a ata juntamente com os membros desta Mesa Diretora, nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 106, da lei Municipal n° 1.862/2015, e referida ata, foi lavrada pelo primeiro Secretário o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada pelo plenário desta casa. Nassif Jorge Nassif

Presidente

João Francisco Ribeiro

1º Secretário

Aroldo Luiz Alves

2º Secretário

Irvando Batista Junior

Diretor Geral

ATA DA 73ª (SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DO (QUARTO) ANO, DA 14° (DÉCIMA QUARTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:

PRESIDENTE: Nassif Jorge Nassif

1º SECRETÁRIO: João Francisco Ribeiro

2º SECRETÁRIO: Aroldo Luiz Alves

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de junho de 2020, com início às 19h30min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, assumiu a Presidência o Senhor, Nassif Jorge Nassif. Na Primeira Secretaria funcionou o Vereador: João Francisco Ribeiro. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: Adriano Giampani, Aroldo Luiz Alves, Expedito Borges da Silva, João Costa, João Ricardo da Silva, João Francisco Ribeiro, Josemar Francisco de Abreu, Nassif Jorge Nassif, João Antoniolli Sobrinho. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, declarou presentes 09 (nove) Edis. Fez-se a leitura do evangelho do dia, pelo vereador, João Francisco Ribeiro. Foram executados os Hinos Nacional Brasileiro. Fez-se um minuto de silencio em homenagem aos falecimentos. DEU-SE INICIO AO EXPEDIENTE DA SESSÃO: - Após ser lida em plenário, foi posta em discussão e votação a Ata da 72° Sessão Legislativa Ordinária, realizada dia 02 de junho de 2020, ato contínuo está ata foi aprovada por unanimidade do plenário. Após ser lida em plenário, foi posta em discussão e votação a Ata da 16° Sessão Legislativa extraordinária, realizada dia 02 de junho de 2020, ato contínuo está ata foi aprovada por unanimidade do plenário. Após ser lida em plenário, foi posta em discussão e votação a Ata da 17° Sessão Legislativa extraordinária, realizada dia 03 de junho de 2020, ato contínuo está ata foi aprovada por unanimidade do plenário. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO PODER LEGISLATIVO: Projeto de Resolução n° 01, que diz: “MANTÉM OS VALORES DOS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS DO MUNICÍPIO DE SALES FIXADOS PELA LEI N° 1.887 DE 29 DE JANEIRO DE 2.016 PARA O PRIMEIRO ANO DA PRÓXIMA LEGISLATURA QUE SE INICIA EM 1° DE JANEIRO DE 2.021”, referido projeto foi encaminhado para análise das comissões técnicas. Em continuidade iniciou-se as CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO PODER EXECUTIVO: Ofício n° 294/2020, o qual foi lido pelo primeiro secretário. Ofício n° 285, que encaminha o Projeto de Lei, que recebeu o número de ordem 33, datado de 03 de junho de 2020, que diz: “ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, referido projeto foi encaminhado para análise das comissões técnicas. Ofício n° 290, que encaminha o Projeto de Lei, que recebeu o número de ordem 34, datado de 10 de junho de 2020, que diz: “ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, referido projeto foi encaminhado para análise das comissões técnicas. Ofício n° 291, que encaminha o Projeto de Lei, que recebeu o número de ordem 35, datado de 10 de junho de 2020, que diz: “ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, referido projeto foi encaminhado para análise das comissões técnicas. Ofício n° 292, que encaminha o

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Projeto de Lei, que recebeu o número de ordem 35, datado de 10 de junho de 2020, que diz: “ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, referido projeto foi encaminhado para análise das comissões técnicas. Ofício n° 295, que encaminha o Projeto de Lei, que recebeu o número de ordem 37, datado de 10 de junho de 2020, que diz: “ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, referido projeto foi encaminhado para análise das comissões técnicas. Ao término do Expediente, deu-se início a ORDEM DO DIA. Foi submetido a discussão e votação o Projeto de Lei, que recebeu o número de ordem 26, datado de 30 de abril de 2.020, cuja ementa diz: “ESTABELECE AS DIRETRIZES A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2.021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes, foi submetido a discussão, em seguida o projeto foi submetido a votação, e foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Foi submetido a segunda discussão e segunda votação o Projeto de Lei Complementar, que recebeu o número de ordem 09, datado de 15 de maio de 2.020, cuja ementa diz: “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ALIENAÇÃO DE BEM IMPOVEL PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes, foi submetido a discussão, vereador, Adriano retirou vista do Projeto, na discussão o vereador, Adriano Giampani, pediu para justificar seu voto contra o projeto em razão de o projeto não contar com as avaliações, em seguida o projeto foi submetido a primeira votação e foi aprovado pelos votos de 05 edis, e voto contrário dos Edis, Adriano Giampani, Aroldo Luiz Alves e João Ricardo da Silva, portanto o projeto foi aprovado por 05 votos a favor e 03 votos contra. Foi submetido a discussão e votação o REQUERIMENTO, que recebeu o número de ordem 13, de 2.020, referido requerimento foi submetido a discussão e a votação e foi APROVADO POR UNAMIMIDADE. Após deu-se início à palavra livre, a qual não foi utilizada por nenhum edil. Em seguida o Presidente convocou Sessões Extraordinárias. Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que se lavrasse e supervisionasse a ata juntamente com os membros desta Mesa Diretora, nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 106, da lei Municipal n° 1.862/2015, e referida ata, foi lavrada pelo primeiro Secretário o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada pelo plenário desta casa.

Nassif Jorge Nassif

Presidente

João Francisco Ribeiro

1º Secretário

Aroldo Luiz Alves

2º Secretário

Irvando Batista Junior

Diretor Geral